



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 03/10*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 09 de Fevereiro de 2010

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 13.30 horas

*Aprovada em:* 23 de Fevereiro de 2010



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas vigésima terceira e vigésima quarta Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e nove e, na primeira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e na primeira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dez, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

**RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

– LINO NUNES PIRES – Empreendimentos Turísticos, SA – Recuperação de habitação – Murração Novo – Bordeira – dezanove de Janeiro de dois mil e dez -----

– HERMANN GERHRD JANSSEN – Alteração – Legalização de habitação – Urbanização do Vale da Telha – Sector G – Lote cento e sessenta e sete – Aljezur – vinte e sete de Janeiro de dois mil e dez -----

- PAULO EMANUEL OLIVEIRA ROSA - Alterações - Construção agrícola - Boa Vista - Odeceixe - vinte e sete de Janeiro de dois mil e dez -----
- TILO BECKMANN - Construção de habitação - Rua da Igreja - Carrapateira - Bordeira - vinte e oito de Janeiro de dois mil e dez -----

## II - *Administração e Finanças*

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e seis de Janeiro de dois mil e dez.-----

**PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO:** - Não foi apresentada qualquer legislação neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Fevereiro de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

**PONTO QUATRO - CORRESPONDÊNCIA:** - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL:** - Foi apresentado o ofício número trinta e sete, datado de onze de Janeiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dois mil trezentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos, referente à execução de várias obras na Freguesia de Rogil, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, referente ao ano de dois mil e nove. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte de Janeiro do corrente

ano, referente à execução das referidas obras e atendendo que as obras foram executadas no ano de dois mil e nove, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rogil a importância de dois mil trezentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número um, datado de quinze de Janeiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros e noventa cêntimos, referente à execução das obras de remodelação do edifício Sede daquela Junta de Freguesia, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, referente ao ano de dois mil e nove. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de vinte de Janeiro do corrente ano, a qual vem acompanhada do auto de medição número um referente à execução das referidas obras e atendendo que as obras foram executadas no ano de dois mil e nove, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia a importância de vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros e noventa cêntimos. -----

**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado o ofício número dezanove, datado de doze de Janeiro do corrente ano, enviando cópia de processo de apoio aos Associativistas em greve de fome, no âmbito do apelo à solidariedade associativa. -----

Tomado conhecimento. -----

**UNIR – ASSOCIAÇÃO DOS DOENTES MENTAIS – FAMÍLIAS E AMIGOS DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de

um subsídio, destinado a apoiar a realização das iniciativas a que a Associação se propõe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**CORREIO DE LAGOS:** – Foi apresentada a carta datada de dezassete de Dezembro de dois mil e nove, enviando proposta para produção de Informação Municipal do Município de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não está interessada na proposta apresentada. -----

**REAL TUNA INFANTINA – TUNA MISTA DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE:** – Foi apresentada a carta sem data, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização do projecto “O Mistuna dois mil e dez – Festival de Tunas Mistas da Universidade do Algarve”, cujas receitas dos espectáculos reverterão a favor do Serviço de Pediatria do Hospital de Faro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível conceder o apoio solicitado. -----

**LIGA DOS COMBATENTES – CENTRO DE APOIO MÉDICO PSICOLÓGICO E SOCIAL DO SUL E ALGARVE:** – Foi apresentada a circular número um, datada de vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a aquisição de uma viatura. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício circular número onze, datado de sete de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da Acta da reunião da Assembleia Intermunicipal, realizada no dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ:** – Foi apresentada a carta datada de vinte de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização das iniciativas a que a Associação se propõe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS:**

– Foi apresentada a carta datada de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, enviando informação acerca da Portaria número mil duzentos e quarenta e cinco barra dois mil e nove – Taxas devidas pelos actos e serviços prestado pelo ICNB. -----

Tomado conhecimento. -----

**SPEM – SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA:**

– Foi apresentado o ofício número trezentos e nove, datado de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização das iniciativas a que a Associação se propõe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS:** – Foi

apresentada a carta datada de doze de Janeiro do corrente ano, em que o Clube Português de Automóveis Antigos, se propõe organizar a quarta edição da Rota Terras do Infante – Clássicos, a ter lugar nos dias dezanove, vinte e vinte e um do presente mês de Fevereiro, que tem como principal objectivo a promoção e divulgação dos concelhos da Terras do Infante – Associação de Municípios, de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, pelo que solicitam o apoio desta Autarquia através do fornecimento de uma refeição para cento e vinte pessoas.–

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível conceder o apoio solicitado. -----

**ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO BARLAVENTO DO ALGARVE:** – Foi apresentada a carta datada quinze de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, com vista a dar continuidade à actividade desenvolvida pela Associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível conceder o apoio solicitado. -----

**AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número vinte e quatro, datado de vinte de Janeiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de dois mil cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos no ano de dois mil e dez, e a mesma importância no ano de dois mil e onze, referente ao Projecto INTERREG IV B SUDOE – PYROSUDOE.-----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número quinze, datada de vinte e dois de Janeiro do corrente ano, acerca do apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor Leste. Tomado conhecimento. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – Foi apresentado o ofício número sete, datado de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, montante de mil e quinhentos euros, destinado a apoiar a realização do Carnaval dois mil e dez, assim como o apoio/patrocínio da Feira do Folar.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba no montante de mil e quinhentos euros, como apoio à organização do Carnaval de Odeceixe – dois mil e dez. -----

Igualmente esta Câmara Municipal reconhece a importância suscitada pela Junta de Freguesia, relativamente à Feira do Folar, pelo que deliberou, por unanimidade, apoiar o evento em causa devidamente articulado do ponto de vista da organização com a Câmara Municipal de Aljezur. -----

**PONTO CINCO – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO – CAPITAL SOCIAL – SOCIEDADE POLIS LITORAL SUDOESTE – SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LITORAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA – ABERTURA DE PROPOSTAS:**

– No seguimento da deliberação de doze de Janeiro do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi dado início ao acto público do concurso, com a leitura da lista dos concorrentes, elaborada por ordem de entrada, verificando-se que das quatro entidades bancárias convidadas, apenas três apresentaram propostas, conforme lista que a seguir se transcreve: -----

- UM – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo -----
- DOIS – Caixa Geral de Depósitos -----
- TRÊS – Banco BPI, S.A. -----

De seguida procedeu-se à análise das propostas, as quais ficam arquivadas em pasta própria. -----

Após a sua análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de contratar junto da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo, o empréstimo de longo prazo, no valor de um milhão cento e dezassete mil e duzentos euros, para financiar a participação do Município de Aljezur no capital social da Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A, à taxa indexada à Euribor a seis meses, acrescida de um “spread” de um ponto setenta e três por cento, por ser a proposta financeiramente mais favorável, pelo prazo de vinte anos, com o período de carência de um

ano e amortizações trimestrais, iguais e sucessivas, relativamente às amortizações de capital. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, não haver lugar à audiência dos interessados, face à urgência na contracção do empréstimo. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para contratação do referido empréstimo.

**PONTO SEIS – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO GRUPO DE ACÇÃO COSTEIRA DO BARLAVENTO ALGARVIO:** – A Câmara tomou conhecimento do Regulamento Específico do Grupo de Acção Costeira do Barlavento Algarvio, anexo à informação número um barra GPCG, do Gabinete de Planeamento e Controle de Gestão desta Autarquia. -----

**PONTO SETE – PROPOSTA DE TERMOS DE REFERÊNCIA A APRESENTAR AO OBSERVATÓRIO DO PROT – ALGARVE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Termos de Referência a Apresentar ao Observatório do PROT – Algarve, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente acta. -----

**PONTO OITO – FERNANDO ANTÓNIO AGAPITO:** – No seguimento da deliberação de vinte e dois de Dezembro de dois mil e nove, foi apresentada a exposição de Fernando António Agapito, relativa ao pagamento de uma importância de trezentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos, pela ocupação do espaço interior e exterior ocupado pelo seu Quiosque, sito na Praia de Odeceixe. -----

Atendendo à comunicação do requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada, relativamente ao espaço exterior, até Março de dois mil e onze, inclusive. – Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que o valor mensal a pagar desde Outubro do ano transacto, será o correspondente às taxas devidas pela

ocupação da área coberta do Quiosque, num total de trinta e um vírgula onze metros quadrados. -----

**PONTO NOVE – PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO A ESTABELEECER COM O MUNICÍPIO DA AMADORA – PROPOSTA:** – Pelo

Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA-----

*PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DA AMADORA*-----

Considerando que: -----

Um – As Câmaras Municipais de Aljezur e de Amadora têm desenvolvido, em parceria, inúmeros projectos culturais, nomeadamente intercâmbio de artistas plásticos e de obras de arte, apoio na organização de exposições de pintura e iniciativas na área da gastronomia; -----

Dois – A geminação de cidades/Vilas é uma ideia de influência europeia e que visa a criação ou reforço de laços de cooperação e mecanismos protocolares, essencialmente ao nível económico e cultural, entre cidades de áreas geográficas ou políticas distintas, para facilitar a aproximação entre os povos e cidadãos de diferentes países; -----

Três – Nos termos da alínea q) do número um do artigo treze, da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, “Os municípios dispõem de atribuições nos seguintes domínios (...) Cooperação externa; –

Quatro – Ao abrigo do artigo trinta e um, da citada lei conjugado com a alínea f) do número quatro, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção “Compete aos órgãos municipais participar em projectos e acções de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”;-----

*PROPÕE-SE:* -----  
Aprovar a minuta de Protocolo, em anexo, referente ao Protocolo de Geminação a celebrar entre os Municípios da Amadora e de Aljezur.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, bem como as cláusulas da minuta do Protocolo de Geminação a celebrar entre os Municípios da Amadora e de Aljezur, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente acta. -----

### III – *Acção Social*

**PONTO UM – FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA E MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA – CANDIDATURA A APOIO SÓCIO-EDUCATIVO:** – Foi apresentado ofício do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur enviando os Boletins de Candidatura de Apoio Social Escolar, dos alunos Francisco José de Oliveira Vieira e Miguel José de Oliveira Vieira e propondo a atribuição do escalão B aos referidos alunos. ----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, rever a deliberação anterior e fixar o escalão B, para os alunos Francisco José de Oliveira Vieira e Miguel José de Oliveira Vieira. -----

### IV – *Ambiente*

**PONTO UM – PROJECTO “LIMPAR PORTUGAL” EM ALJEZUR:** – Foi apresentada a Informação número oito barra dois mil e dez – SASP, datada de vinte de Janeiro do corrente ano, referente ao Projecto “Limpar Portugal” em Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

**SAÍDA DOS SENHORES VEREADORES ANTÓNIO CARVALHO E ROSA CIGARRA:** – Os Senhores Vereadores António Carvalho e Rosa Cigarra, ausentaram-se da reunião, não participando na discussão do seguinte assunto, atendendo ao facto de

pertencerem a corpos sociais das Associações referidas e votadas. -----

V - *Associativismo*

PONTO UM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE ALJEZUR - PROPOSTA: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----  
*ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE ALJEZUR -----*

Tal como a Constituição da República diz, no seu artigo número vinte, “toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacífica”.-----

Podemos assim afirmar que o associativismo, enquanto movimento de união é um acto de liberdade e de opção para qualquer pessoa. Esta pode, de livre vontade, formar a sua própria associação, ou aderir e participar no movimento associativo por sua vontade expressa. -----

O associativismo é uma forma de união de pessoas, comunidades e povos que procuram, de forma economicamente desinteressada, valorizar objectivos comuns, potenciando recursos e valorizando os mesmos. -----

O associativismo constitui uma peça importante do desenvolvimento das sociedades centrando o seu maior desafio em organizar as pessoas, uni-las e engajá-las harmoniosamente em torno de interesses comuns, dando atendimento às suas necessidades colectivas e individuais. ---

Uma associação tem como fim prestar um serviço, resolver problemas sociais, desenvolver potencialidades, valorizar os seus associados, reinvestir socialmente eventuais receitas e

proveitos realizados em prol de todos os associados e da população assim ditam os seus objectivos, garantido valores como a igualdade e a fraternidade entre muitos outros. -----

A Câmara Municipal de Aljezur aprovou em reunião de vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, regulamentação para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur, esta mesma proposta foi submetida à apreciação da Assembleia em sessão realizada a vinte e oito de Setembro de dois mil e sete e entrou em vigor em nove de Novembro de dois mil e sete. -

Esta é portanto a segunda vez que o processo foi desenvolvido ao abrigo do actual regulamento, ainda assim varias foram as dificuldades em conseguir reunir as condições necessárias para validar todas as candidaturas apresentadas. Algumas candidaturas ainda apresentaram algumas lacunas na instrução do processo, e dados importantes para a sua avaliação em sede de comissão de avaliação. -----

Assim e após se ter realizado uma pressão extra junto de todas as Associações que se candidataram por forma a completar as candidaturas que apresentavam lacunas e verificada a correcta instrução das mesmas, foram estas validadas ao abrigo do Regulamento para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, cultural, desportivo e recreativo do concelho de Aljezur, tendo a Comissão de Avaliação emitido os respectivos pareceres por cada acções apresentadas. -----

Importa ainda referir que foram ainda apontadas por parte das Associações algumas sugestões para melhorar o processo de instrução das candidaturas e agilizar o mesmo, as mesmas serão tomadas em consideração e serão avaliadas no sentido de proceder a uma actualização do actual regulamento. -----

As candidaturas foram avaliadas segundo os critérios para apreciação que estão espelhados no artigo sétimo do referido regulamento. -----

Infelizmente para o Município de Aljezur não é possível garantir a totalidade dos valores apresentados pelas associações, varias são as áreas em que o Câmara tem de investir e muitas são as dificuldades que cada vez mais se acentuam muito devido à conjuntura económica nacional e internacional assim importa imprimir uma selectividade cada vez maior nos projectos apresentados, não significando isto uma desvalorização dos que não receberam os apoios solicitados, importa ainda salientar que a presente proposta se centra exclusivamente nas actividades que foram melhor classificadas pela Comissão de Avaliação, acedendo assim ao apoio financeiro, mas os apoios que o Município de Aljezur irá conceder terão também incidências nos apoios técnicos e logísticos, como ficará reflectido nas fichas de candidatura. ---

Perante o atrás exposto proponho que sejam aprovados os seguintes apoios: -----

ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DA CARRAPATEIRA” -----

- Petanca - Subsídio para apoiar a modalidade de mil euros
- Festas de Verão - Subsídio de duzentos e cinquenta euros, mais apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento. -----

ASSOCIAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR -----

- Trabalhos arqueológicos (dois mil e dez) - Vinte mil euros
- Trabalhos de manutenção, conservação e segurança em museus - A CMA estabeleceu um protocolo com esta Associação para a gestão destes equipamentos, assim esta matéria deverá remeter para este protocolo. -----

REUNIÃO DE 09.02.10

- Centro histórico de Aljezur, elaboração de candidatura para sinalização histórica no centro Histórico – Apoio técnico na elaboração da candidatura. -----
- AMOVATE – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VALE DA TELHA -----
- Festival de musica – Duzentos e cinquenta Euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento. ---
- Musica tradicional Portuguesa (dois mil e dez) – duzentos e cinquenta euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento.-----
- Materiais para manutenção do edifício sede e Despesa administrativas – A CMA estabeleceu um protocolo com esta Associação para a gestão deste equipamento, assim esta matéria deverá remeter para este protocolo. -----
- Manutenção e Administração das caixas Postais – Estas não se encontram sob a alçada da CMA mas sim da Junta de Freguesia de Aljezur. -----
- AJMAL – ASSOCIAÇÃO JOVENS EM MOVIMENTO DE ALJEZUR ----
- Dinamização da modalidade de andebol – Pressupõe um protocolo tripartido (CMA/AJMAL/Associação de Andebol do Algarve), que será Alvo de apreciação e validação por parte do Executivo da CMA – mil euros -----
- Festa dos Santos Populares – Duzentos e cinquenta euros a ser solicitado aquando da realização do evento-----
- Festas de verão da AJMAL – Duzentos e cinquenta euros a ser solicitado aquando da realização do evento-----
- ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ALJEZUR -----
- Encontro de Bandas – Mil euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento. -----
- Recuperação de instrumentos – Mil e quinhentos euros ----
- CLUBE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE -----

– Primeiro prémio do décimo sétimo Concurso de Pesca do Mar – Cem euros a ser solicitado aquando da realização do evento. -----

GRUPO RECREATIVO FOLCLÓRICO AMADOR DO ROGIL -----

– Festival de Folclore (dois mil e dez) – Mil euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento. ---

– Deslocação para escolha e aquisição de fatos – Apoio logístico -----

– Deslocações para actuações – Apoio logístico pedido a pedido -----

JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE -----

– *Secção de Patinagem* – subsídio mensal no valor de mil euros durante dez meses, de Janeiro a Outubro de dois mil e dez, no valor total de dez mil euros. O município apoiará ainda esta Modalidade com o pagamento das despesas de inscrições e inspecções médicas, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas. -----

– *Secção de Futebol* -----

a) *Escalão sénior* – Subsídio mensal no valor de mil duzentos e cinquenta euros durante oito meses, com efeito a Setembro de dois mil e nove, no valor total de dez mil euros. O município apoiará ainda esta equipa com o pagamento das despesas de inscrições, inspecções médicas e policiamento, referente à época de dois mil e nove – dois mil e dez, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas. Apoio logístico em deslocações para jogos pedido a pedido. -----

b) *Escalão Infantis* – Subsídio mensal no valor de seiscentos e vinte e cinco euros durante oito meses, com efeito a Setembro de dois mil e nove, no valor total de cinco mil euros. O município apoiará ainda esta equipa com o pagamento das despesas de inscrições, inspecções médicas e

policciamento (caso necessário), referente à época de dois mil e nove – dois mil e dez, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas. Apoio logístico em deslocações para jogos pedido a pedido. -----

c) *Escalão Pré-escolas* – Subsídio mensal no valor de seiscentos e vinte e cinco euros durante oito meses, com efeito a Setembro de dois mil e nove, no valor total de cinco mil euros. O município apoiará ainda esta equipa com o pagamento das despesas de inscrições, inspecções médicas e policiamento (caso necessário), referente à época de dois mil e nove – dois mil e dez, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas. Apoio logístico em deslocações para jogos pedido a pedido. -----

d) *Futsal (Juniões)* – Subsídio mensal no valor de trezentos e doze euros e cinquenta centimos durante oito meses, com efeito a Setembro de dois mil e nove, no valor total de dois mil e quinhentos euros. O município apoiará ainda esta equipa com o pagamento das despesas de inscrições, inspecções médicas e policiamento (caso necessário), referente à época de dois mil e nove – dois mil e dez, mediante a apresentação dos comprovativos das despesas efectuadas. Apoio logístico em deslocações para jogos pedido a pedido. -----

*Secção de Cicloturismo e BTT* – Subsídio no valor de mil e quinhentos euros para apoio à modalidade. -----

*Secção de Petanca* – Subsídio no valor de mil euros para apoio à modalidade. -----

*Secção de Motociclismo* – Subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros destinado a apoiar a realização da Concentração Motard e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento. -----

*Festa de Verão* – Subsidio no valor de duzentos e cinquenta euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento. -----

MOTO CLUB ALJEZUR-----

Apoio atleta Liliana Calado (dois mil e dez) – Subsidio no valor de quinhentos euros, Trata-se de uma atleta Aljezurense campeã nacional do seu escalão, apresentando um curriculum extenso. -----

ODECEIXE SURF CLUB -----

Sexto Campeonato de Body Board de Odeceixe – subsidio no valor de dois mil Euros -----

TERTULIA – ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL DE ALJEZUR-----

Feira do Livro – Subsidio no valor de quatro mil euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento. -----

Feira de Natal – Subsidio no valor de dois mil euros e apoio logístico a ser solicitado aquando da realização do evento. ---

WAVE CLUBE-----

Apoio a três Atletas (dois mil e dez) – Subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros para apoio a jovens atletas do concelho, nacional de surf e bodyboard.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**ENTRADA DOS SENHORES VEREADORES ANTÓNIO CARVALHO E ROSA CIGARRA:** – Os Senhores Vereadores António Carvalho e Rosa Cigarra regressaram à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

**PONTO Dois – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BATATA DOCE DE ALJEZUR – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

*PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO PRODUTORES DE BATATA-DOCE ---*

O Município e Aljezur, tem entre os seus objectivos a dinamização e promoção dos produtos locais. A Batata doce tem ao longo dos anos merecido uma especial atenção para se afirmar como marca que seja uma referencia como produto de excelência, tem havido progressos consideráveis nessa direcção, onde a Associação de Produtores de Batata Doce de Aljezur, tem ao longo dos anos dinamizado, e procurado soluções para tal.-----

Nesse sentido e para se tornar esse trabalho mais efectivo, proponho que a Câmara de Aljezur, aprove a minuta de Protocolo, em anexo, referente ao Protocolo entre o Município de Aljezur e a Associação de Produtores de Batata-doce de Aljezur.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta, bem como as cláusulas da minuta do Protocolo a estabelecer com a Associação de Produtores de Batata-doce de Aljezur, que a seguir se transcreve:-----

“*PROTOCOLO*-----

O Município de Aljezur é dotado de condições naturais que permitem o desenvolvimento de produtos agrícolas de excelente qualidade, e que constituem fonte importante de rendimento e assumem particular destaque na economia local.-----

A Batata-doce de Aljezur é um destes produtos, cujas excepcionais características permitiram a sua certificação pela Comissão Europeia como produto com Indicação Geográfica Protegida, afirmando-se ainda mais como um dos produtos ex-libris deste município.-----

É assumidamente política desta autarquia apoiar iniciativas tendentes à valorização dos produtos locais, nomeadamente quando estes se destacam pelo seu valor económico e pela sua qualidade.-----

A Associação de Produtores de Batata-doce de Aljezur tem desenvolvido ao longo do tempo iniciativas que conduziram à certificação da Batata-doce de Aljezur. -----

Assim, a Câmara Municipal de Aljezur, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido e considerando que o mesmo vai ao encontro das necessidades específicas da sua economia e da linha estratégica que se pretende para o desenvolvimento do Concelho de Aljezur. -----

CLÁUSULA PRIMEIRA -----

*Obrigações das Partes* -----

UM - À Câmara Municipal de Aljezur, pessoa colectiva, contribuinte número quinhentos e cinco milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e doze, com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Aljezur, dotada de autonomia financeira e administrativa, representada pelo seu Presidente, José Manuel Velhinho Amarelinho, compete: -----

- a) - Apoiar a execução dos objectivos deste protocolo através de um apoio financeiro mensal no valor de quinhentos euros; -----
- b) - Facultar apoio técnico, nomeadamente através dos seus recursos técnicos, em acções consideradas pertinentes na divulgação e valorização da Batata-doce de Aljezur; -----
- c) - Facultar apoio logístico, em iniciativas que considere de importância para responder a várias situações pontuais de necessidade de colaboração. -----

DOIS - À Associação de Produtores de Batata-doce de Aljezur, contribuinte número quinhentos e quatro milhões cento e onze mil cento e trinta e dois, com sede em Rogil, representada pelo seu Presidente, António Novais Henrique, compete: -----

- a) - Tomar as iniciativas e executar as acções necessárias ao cumprimento dos objectivos do presente protocolo,

nomeadamente a contratação dos recursos humanos necessários ao cumprimento dos objectivos do presente protocolo; -----

- b) - Desenvolver iniciativas e acções de divulgação e valorização da Batata-doce de Aljezur;-----
- c) - Colaborar com o Município sempre que necessário em iniciativas que envolvam a divulgação e valorização do produto; -----
- d) - Apresentar relatório anual final dos trabalhos e iniciativas desenvolvidas. -----

CLÁUSULA SEGUNDA -----

*Acompanhamento*-----

UM - As partes acordam entre si que é criada uma comissão de Acompanhamento dos trabalhos a desenvolver, a qual é constituída pelo Vereador da Câmara Municipal com o pelouro das actividades económicas, por um técnico da Câmara Municipal e por um representante da Associação;-----

DOIS - A Comissão de Acompanhamento reunirá com uma periodicidade não superior a três meses. -----

CLÁUSULA TERCEIRA -----

*Transferência de Apoio Financeiro* -----

UM - O apoio financeiro referido na alínea a), ponto um, da cláusula primeira, será transferido para a Associação de Produtores de Batata-doce, mensalmente. -----

CLÁUSULA QUARTA -----

*Vigência*-----

UM - O presente protocolo tem início com a sua assinatura e vigorará por um ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. -----

DOIS - Por iniciativa de qualquer das partes, os termos do presente protocolo, nomeadamente o prazo de vigência do

mesmo, poderão ser revistos, ou denunciado o Protocolo, com a antecedência mínima de trinta dias.” -----

VI - *Obras Particulares*

**PONTO UM - MARIA DA PIEDADE DA CONCEIÇÃO REIS - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE - RUA “25 DE ABRIL”, DUZENTOS E UM - ODECEIXE:** - Foi apresentado o requerimento em que Renato Fernandes, na qualidade de Solicitador de Maria da Piedade da Conceição Reis, residente em Odeceixe, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de duzentos e dezoito vírgula cinquenta metros quadrados, de um prédio urbano com a área total de quatrocentos e trinta vírgula dez metros quadrados, sito em Rua “25 de Abril”, duzentos e um, em Odeceixe, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil oitocentos e quarenta e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seiscentos e quarenta e seis. -----  
Face ao teor constante na informação número catorze - FR, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dez, da Divisão de Urbanismo e Habitação e, na qual se conclui que a pretensão está conforme o ponto quatro, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a actual redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque.-----

**PONTO DOIS - DINIS BERNARDO DOS REIS BERNARDINO E RAQUEL CRISTINA LEITÃO FREIRE - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM SERRO DO FORTE - ALJEZUR:** - No seguimento da deliberação de dez

de Dezembro de dois mil e nove, foi apresentada a exposição de Dinis Bernardo dos Reis Bernardino e Raquel Cristina Leitão Freire, na qualidade de proprietários de um prédio urbano sito em Serro do Forte – Rua da Boavista – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo seis mil seiscentos e quarenta e um, da freguesia e Município de Aljezur, relativa ao pedido de informação prévia quanto à possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima identificado.-----

Face ao teor constante na informação número dezassete barra dois mil e dez – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes.-----

**PONTO TRÊS – JAN JORIS W DE GROOT – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE HABITAÇÃO EM PERDIGÃO – ALJEZUR:** – Foi apresentado o

requerimento em que Jan Joris W de Groot, na qualidade de proponente comprador de um prédio misto sito em Perdigão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e um, da Secção C, da freguesia e Município de Aljezur e a parte urbana sob o artigo quinhentos e oitenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil setecentos e oitenta e três, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a reconstrução e ampliação de uma moradia, sita no local acima mencionado.-----

Face ao teor constante na informação número setenta e três barra dois mil e dez, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta

dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---

## REUNIÃO DE 09.02.10